MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.586/2014

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento de Educação, no valor de R$ 4.800,00 para o fim que especifica.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão da Ação 0.XXX, do Programa 0004, no Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 12 de dezembro de 2013, PPA 2014-2017, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0004 Universalização do Ensino Municipal			
AÇÃO	: 0.XXX Conv. Ent. Congreg. das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações			
UNIDADE	: 020503 Ensino Fundamental			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: Operação Especial			
META FÍSICA	: 2014	2015	2016	2017
UNIDADE DE MEDIDA	: alunos	alunos	alunos	alunos
RESULTADO	: Alunos atendidos			
VRS. PREVISTOS (R$)	: 2014: 4.800,00	2015: 9.600,00	2016: 9.600,00	2017: 9.600,00

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial em favor do Departamento de Educação, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
02 05 03 12 367 0004 0.XXX- Conv. Ent. Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	ENSINO	
335043 - Subvenção Social		4.800,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
02 05 01 12 122 0004 2.016 Manutenção Atividades Administrativas da Educação	ENSINO	
449052 Equipamentos e Material Permanente		4.800,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 06 de agosto de 2014.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL